



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Cessão de Servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o Servidor **EDNALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe M, Nível II, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para o Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua Nº 03.008/2024, com ônus para a origem.

Parágrafo único: Esta portaria terá sua data fim em 06/02/2029, data do encerramento do convênio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, retroativo ao dia 01/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal